



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

6607/24
1240 ✓

TERMO ADITIVO N°01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A EMPRESA JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Transportes, Sr. **Aridio Martins Vieira Filho**, residente e domiciliado nesta Cidade, Matrícula Funcional n° 5210-8, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 223A, sala 402, Edifício BRB2, Passagem, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-170, eletrônico: jetta.comserv@gmail.com, por sua representante legal, Sra. **Priscila Mesquita Lopes de Souza**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n° 6.607/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços n° 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Óleos Lubrificantes, aditivos, fluídos, filtros e solução de bateria, contemplando a destinação final dos produtos descartados e o serviço de troca para os veículos oficiais subordinados a Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação do Município de Araruama, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 04/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026 até 29/04/2027, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 256.597,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme descrito na planilha de fls. 1166.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, no momento da efetiva contratação.

PRISCILA MESQUITA LOPES DE SOUZA:0276566068
Assinado de forma digital por PRISCILA MESQUITA LOPES DE SOUZA:02765660689



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

6604/24
1241 J

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 29/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Arídio Martins Vieira Filho
Secretário de Transportes
Mat. 8210-4
Arídio Martins Vieira Filho
Secretário Municipal de Transportes

PRISCILA MESQUITA LOPES DE SOUZA:02765660689
Assinado de forma digital por PRISCILA MESQUITA LOPES DE SOUZA:02765660689

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Priscila Mesquita Lopes de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: LEANDRO DE SOUZA ARAÚJO
CPF: 073.455.987-99

Nome: Maurício G. dos S. Juniors
CPF: 36573367793